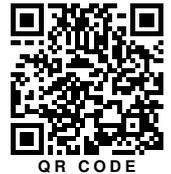




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quinta-feira • 08 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 3513



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 49/2018)	2
DECRETO (Nº 50/2018)	3
DECRETO (Nº 52/2018)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 37/2018)	6
PORTARIA (Nº 38/2018)	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 49/2018)

DECRETO Nº 49/2018

Exonera Gerentes de Unidade de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde - SMS do Município de Vera Cruz (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, lotados no cargo de Gerente de Saúde de Unidade da Família, da Secretária de Saúde do Município:

Anderson Clayton da Silva Borges

Jacira Gomes Chaves

Eduardo Freitas Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/03/2018**.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito.

DECRETO (Nº 50/2018)



Nomeia Gerentes de Fiscalização da Superintendência do Município de Vera Cruz (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de Gerente de Fiscalização os servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência de Trânsito do Município de Vera Cruz.

**Anderson Clayton da Silva Borges
Jacira Gomes Chaves
Eduardo Freitas Santos**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/03/2018**.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2018.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito.**

DECRETO (Nº 52/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 52/2018

“Reestrutura comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação correlatas, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 681/2005 que cria no Município de Vera Cruz, a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de composição da comissão da JARI para fins de julgamento de recursos das penalidades de trânsito, a teor do que dispõe a Lei Municipal nº 798/09;

CONSIDERANDO por fim que o mandato dos membros da JARI não excederá 1 (um) ano, conforme disposto no § 3º, art. 3º da Lei Municipal nº 798/09;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

- I. Leandro Matos do Nascimento – Presidente – Representante do órgão que impôs a penalidade.

Suplente – Sidnei Matos do Nascimento

- II. Marcela Freitas Conceição – Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

Suplente – Caroline Lisboa de Andrade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



- III. Manoel da Paixão Alves Freitas- Representante da Sociedade Civil com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio.

Suplente – Mariucha Bispo São Bernardo Santos

Art. 2º O mandato dos membros desta comissão terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 37/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz
44470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br
SEMED – Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº.37/2018

*AUTORIZA O RETORNO DA LICENÇA
SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, SR.
JOSENILTON LETE DAS MERCES.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 86,§ 1º e 2º da Lei Municipal Nº. 682/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Vera Cruz/Bahia, autoriza o retorno da Licença Sem Vencimento, ao servidor Sr. **JOSENILTON LEITE DAS MERCES**, cargo PROFESSOR, a partir do dia 31 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 31 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES FILHO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DE VERA CRUZ
Decreto 05/17

PORTARIA (Nº 38/2018)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP 44470-000 – Vera Cruz / Bahia
SEMED: Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 038/2018

“Institui o Fórum Municipal de Educação e nomeia seus membros no município de Vera Cruz – BA.”

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

RESOLVE

Art. 1º- Institui o Fórum Municipal com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação, no seu âmbito de ação.

Parágrafo Único – O Fórum Municipal será constituído pelos órgãos, instituições, entidades e seus representantes a seguir designados:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular - Monica Pinho Santos Santos.
Suplente – Mariene Carvalho de Souza.
- II – Representante dos Gestores Municipal
Tutelar - Jonathan Souza de Jesus.
Suplente – Rita Maria de Freitas Silva.
- III – Representantes dos Estudantes
Titular - Juliana dos Santos Alexandre Silva.
Suplente – Luana Vitoria Alexandre Facto.
- IV – Representantes de Pais
Titular - Railda da Silva Oliveira.
Suplente – Valquiria Lima Santos.
- V – Representante dos movimentos em defesa da educação
Titular - Enaldo Pinho Santos.
Suplente – Jesse Barbosa Ramos.
- VI – Representantes dos movimentos de afirmação das diversidades
Titular - Roberto Freitas de Oliveira.
Suplente – Silvano Suzart.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vera Cruz, 30 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES FILHO
Secretário de Educação
Decreto nº 05/2017

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44470-000 – Vera Cruz - Bahia

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2018

A Administração Municipal, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, e de acordo com o item 16.3 do edital em epígrafe, convoca as empresas abaixo relacionadas, para assinatura do contrato/ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Empresas:

SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA EPP;

BELMIRO GOMES ANDRADE ME;

COLT EMPREENDIMENTOS LTDA;

PRONTU INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA;

AZZUX COMERCIAL EIRELI;

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA ME;

MEIREJANE NUNES DE OLIVEIRA;

COMERCIAL ROSARIO EIRELI-ME.

Vera Cruz, 07 de março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil

Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001 – 03

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 029/2018**

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 007/2017, **ADJUDICA** e o Prefeito **HOMOLOGA** O Pregão Presencial nº 029/2018.

Objeto: Registro de preço para aquisição de pneu e câmaras que serão utilizados em maquinas e equipamentos de terraplanagem no município de Vera Cruz.

Empresa Vencedora - **MUNIDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELLI – EPP – CNPJ; 26.192.837/0001-73**, valor global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data da Homologação: 08 de março de 2018.

Marcus Vinicius Marques Gil – Prefeito do Município de Vera Cruz